



18.^a – 17.09.08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro e Rogério António Pinto, comigo, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Administrativa.

Não esteve presente nesta reunião o senhor Vereador João António Romão Pereira Reis, em virtude do falecimento de um familiar, pelo que a sua falta se considerou justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO

DE HABITAÇÃO DEGRADADA – RECUPERAÇÃO DE TELHADOS

C) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA COURELA DA PEDREIRA-CIDADE

D) ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DAS PEQUENAS OFICINAS-CIDADE

E) ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/95 EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

F) ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2000 EM LAVRE

G) REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESCOURAL

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARPI”

B) EMPREITADA DE “PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

C) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA IRMÃOS DE S. JOÃO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO”

D) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

E) BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO

F) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

G) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

H) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

I) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

J) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO DE MONTEMOR-O-NOVO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO A VILA PRAIA DE ÂNCORA

B) PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE E A FREGUESIA DE LAVRE – APOIO PARA BALNEÁRIOS DESPORTIVOS

C) RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO A BITARÃES (PAREDES)

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES, ANO LECTIVO 2007/2008 – 3.º PERÍODO

B) ANO LECTIVO 2008/09 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) CANDIDATURA TERRAS DENTRO – SUB-PROGRAMA 3, EIXO 3 E 4 DO PRODER – ABORDAGEM LEADER

B) MERCADOS MENSAS 2008-2009

7. ACORDO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO COM O TARRAFAL

8. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 13 DE 9 DE JULHO DE 2008 E N.º 16 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

Período de Antes da Ordem de Trabalhos

Feira da Luz / 2008

Usando da palavra, o senhor Presidente deu início à Reunião de Câmara e, referindo-se à Feira da Luz, disse considerar o balanço do certame do presente ano muito positivo. Disse ainda, que o evento designado “Porco Alentejano, o renascer da tradição no futuro dos montados”, levada a cabo em colaboração com a Associação Nacional de Criadores do Porco Alentejano tinha sido um sucesso e que os criadores haviam demonstrado vontade de repetir esta aposta no certame do próximo ano.

Referindo-se ainda à Feira da Luz, o senhor Presidente fez referência a pontos que, na sua opinião, haviam sido menos positivos, nomeadamente, a pouca iluminação do recinto da Feira da Luz, resultante do incumprimento do contrato estabelecido por parte da empresa responsável por essa tarefa; pelo que já haviam sido dadas instruções à secção de Aprovisionamento para que não procedesse ao pagamento desse serviço e, eventualmente, fazer um pedido de indemnização à empresa.

Ainda reportando-se à Feira da Luz, o senhor Presidente mencionou o facto de um dos visitantes ter sofrido uma queda no recinto e não estar ninguém presente para prestar primeiros socorros.

Interveio o senhor vereador Rogério Pinto que, reportando-se aos distúrbios ocorridos durante a Feira da Luz, questionou se tinha existido alguma intervenção por parte da Câmara Municipal, uma vez que havia sido informado que o senhor Vereador António Danado tinha comandado as forças de segurança.

Em resposta a esta questão, o senhor Presidente esclareceu que os incidentes referidos eram recorrentes e que pelo facto já se haviam reduzido os horários de funcionamento dos bares da Expomor, bem como a exigência de segurança própria e uma vez que os conflitos diminuíram, o horário foi sendo alargado. Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente disse que em alguns casos os conflitos tinham tido início dentro do recinto mas que os incidentes mais graves haviam decorrido no espaço exterior da Expomor.

Na sequência desta intervenção, o senhor Vereador António Danado explicou que o seu envolvimento nos referidos acontecimentos tinha sido igual a qualquer outro em situações semelhantes de perigo na via pública. Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado fez uma breve descrição dos distúrbios ocorridos nos dias da Feira, fazendo referência ao facto de alguns dos agentes da Guarda Nacional Republicana terem sido alvo de agressões por parte dos meliantes e que estes últimos haviam destruído e vandalizado bens do domínio público e privado. Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Vereador António Danado referiu que, durante os desacatos, a sua intervenção tinha sido no sentido de dirigir e controlar o trânsito na Avenida Gago Coutinho, de forma a facilitar o escoamento do elevado número de pessoas a circular nessa via e evitar a ocorrência de acidentes.

Candidatura do sistema Intermunicipal de Águas

Voltou a intervir o senhor Presidente informando o Executivo da realização no dia transacto, de uma reunião entre o senhor Ministro do Ambiente e os representantes das quatro associações envolvidas no processo de implementação do sistema intermunicipal de águas. Mais informou que, nessa mesma tarde, as associações reuniram com as Águas de Portugal, com a finalidade de esclarecer qual a vontade efectiva desta entidade para prestar apoio às associações na ultrapassagem de barreiras que possam surgir durante os processos de candidatura. Informou ainda, que existe a hipótese de serem retiradas as candidaturas individuais de cada uma das associações em detrimento de uma candidatura conjunta das mesmas.

Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Presidente explicou que a solução proposta de forma conjunta pelas associações de municípios tinha múltiplas vantagens, mais concretamente, a garantia do carácter público do sistema; para o Governo, representava uma participação mínima no sistema, o que não corresponde aos seus interesses; e para as Águas de Portugal, a possibilidade de celebrar contratos de parceria com as autarquias locais. Assim sendo, este conjunto de possibilidades implica necessariamente uma alteração legislativa que provenha uma base legal para possibilitar o contrato. No entanto, a Lei portuguesa não prevê essa possibilidade, o que levantou a questão da representação dos municípios nesta parceria.

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente referiu ainda as vantagens que o sistema intermunicipal representa para os municípios, destacando de entre elas a garantia do carácter público e a entrada directa das Águas de Portugal para o sistema.

Usando da palavra, o senhor Vereador Rogério Pinto questionou o senhor Presidente acerca da importância que este concede às candidaturas.

Em resposta a esta questão, o senhor Presidente explicou que as associações de municípios estão contra a privatização do sector das águas, o que o Governo diz partilhar da mesma

opinião sem, no entanto, oferecer qualquer garantia de isto não acontecer no futuro. Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente disse ainda que era importante o senhor Ministro do Ambiente afirmar que aceitava os princípios contidos na carta de candidatura. Interveio o senhor Vereador Rogério Pinto questionando o senhor Presidente, se no caso de a candidatura ser retirada enquanto o processo estiver a decorrer, alguém beneficiará com o facto.

Respondendo a esta questão, o senhor Presidente disse que existiam verbas atribuídas aos diferentes sistemas (Évora, Beja e Litoral Alentejano) e que o que daria maior credibilidade seria apresentar uma solução comum que abrangesse as vinte e cinco câmaras.

Ano Lectivo 2008/2009

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques que, referindo-se ao início do ano lectivo, informou que existiam dificuldades ao nível dos transportes escolares, mas que esta questão seria resolvida no espaço de uma semana.

Usando da palavra, o senhor Vereador Rogério Pinto questionou o senhor Vereador João Marques se a Câmara fazia parte do conjunto de municípios que tinham assinado o acordo com o Ministério da Educação para a transferência de competências.

Respondendo a esta questão, o senhor Vereador João Marques disse que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não tinha assinado o referido acordo, pois não reúne as condições necessárias para tal. Disse também que esta questão tem vindo a ser discutida, havendo situações preponderantes para que o acordo resulte, nomeadamente, as questões relacionadas com o pessoal auxiliar e a manutenção de edifícios.

Ainda sobre este tema, interveio o senhor Presidente dizendo que, em primeiro lugar, era necessário saber até que ponto as transferências de verbas da Administração Central cobriam as despesas decorrentes das transferências de competências. Disse ainda, que era necessário fazer a inscrição para as referidas despesas com base na Lei das Finanças Locais.

Em segundo lugar, referiu o problema da tutela dos funcionários das escolas, uma vez que a tutela é do director das escolas, mas a entidade empregadora é a Câmara Municipal.

Em terceiro lugar, disse ser importante fazer a avaliação do estado de conservação dos edifícios de forma a quantificar os custos da sua manutenção. Por fim, referiu o facto de estas transferências não estarem previstas na Lei das Finanças Locais, aumentando as despesas com pessoal, sendo premente salvaguardar estas questões a nível legislativo.

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques, dizendo que este era um ano muito negativo em termos de educação em Portugal. Explicando a sua afirmação, o senhor Vereador João Marques referiu que tinha sido aprovada uma lei relativa ao ensino especial que contribuía grandemente para a exclusão dos alunos que necessitam de um acompanhamento mais próximo. Disse também que, relativamente ao concelho de Montemor-o-Novo, tinham sido retiradas verbas ao Agrupamento Vertical por parte do Ministério da Educação, o que impedia a deslocação de técnicas do ensino especial. Concluindo a sua intervenção, o senhor Vereador João Marques, disse que as medidas agora aplicadas pelo Governo eram fruto de uma visão claramente economicista, contribuindo para a exclusão de cerca de cem mil crianças.

PROTAlentejo

Usando da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou o Executivo acerca do desenvolvimento do PROTAlentejo, cuja última reunião da Comissão Mista de Coordenação tinha tido lugar na semana anterior. Informou ainda que estava concluída a fase de elaboração da proposta PROTAlentejo. A senhora Vereadora Hortênsia Menino referiu que o objectivo da última reunião era a aprovação do parecer final da Comissão Mista de Coordenação, referente à proposta de PROT elaborada. Embora tratando-se de um parecer

não vinculativo, teria sido desejável que a aprovação deste fosse feita por consenso, situação que não foi possível obter, pelas manifestas divergências de posição entre as entidades presentes. Assim sendo, a Comissão Mista de Coordenação aprovou a emissão de um parecer, com a indicação do sentido de voto de cada entidade, em documento anexo. Neste sentido, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo fez uma declaração de voto não favorável.

Relativamente a este tema, pronunciou-se o senhor Presidente da Câmara dizendo que a posição da Câmara Municipal decorria de imposições feitas pelo PROTAlentejo, tais como, a obrigação de limites de construção abaixo dos quais era impossível construir, o que no concelho de Montemor-o-Novo era inconcebível a imposição de índices de construção e de números de camas de turismo. Por fim, disse que este documento teria de ir a discussão pública e que, então, seria apresentado em Reunião de Câmara para apreciação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Começou por usar da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino que submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

De: JOÃO ALEXANDRE CALDEIRA CARRIÇO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de Alteração e Ampliação de um prédio sito no Largo da Liberdade, nº 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 17/07/2008

Data da Aprovação do Projecto de Arquitectura: 11/06/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 11/06/2008 e termo de responsabilidade do técnico.

De: MARIA FILOMENA ALEIXO VACAS DE CARVALHO FREIXO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de Reconstrução de um edifício destinado a habitação, sito na Rua de D. Vasco, nº 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 30/05/2008 e 01/09/2008

Data da Aprovação do Projecto de Arquitectura: 07/02/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 07/02/2008 e termo de responsabilidade do técnico.

De: ISILDA DE JESUS PÁSCOA FERNANDES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de Construção de uma moradia unifamiliar, a erigir no Loteamento da Courela do Moinho de Vento, lote 2, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 13/08/2008 e 01/09/2008

Data da Aprovação do Projecto de Arquitectura: 09/07/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 09/07/2008 e termo de responsabilidade do técnico.

De: REGATELES – ACTIVIDADES RURAIS, TURISMO E AGRO-PECUÉRIA, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas na obra de

Reabilitação e Alteração de um edifício destinado a Turismo de Habitação, sito na Praça da República, nº 1, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 04/08/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PT COMUNICAÇÕES, S.A, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alteração de fachada a levar a efeito no edifício sito na Rua Joaquim Pedro de Matos, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Pedro Miguel Freire Damásio Afonso.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 10/04/2008 e 05/09/2008

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLA ISABEL CARTAXO MOREIRA PARREIRA COELHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a construção de uma moradia unifamiliar de um piso a erigir no prédio denominado por “Courela dos Valinhos”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342..

Data de entrada do requerimento: 21/05/2008 e 13/06/2008

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HENDRIK ROELOFSEN, requerendo aprovação dos projectos de Estabilidade, Águas Residuais, isenção de do Projecto de Infraestruturas Eléctricas e licenciamento da obra de construção de construção de um Estábulo para animais, a erigir no prédio denominado por “Herdade da Videira”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2008 e 05/09/2008

Data da Aprovação do Projecto de Arquitectura: 21/04/2008

Tem parecer da D.AU. e da C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 21/04/2008, o parecer dos serviços da DAU e o termo de responsabilidade do técnico.

De: RICARDO JORGE GARCIA MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de remodelação de moradia com a construção de um Alpendre, a levar a efeito no prédio sito em Casas Novas, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 12/05/2008, 17/06/2008 e 25/08/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: CORKMATA – CORTIÇAS DA MATA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de uma Unidade Industrial de trituração e transformação de

cortiça a levar a efeito no prédio denominado por “Mata e Courela da Estrada”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 01/09/2008

Tem parecer da D.AU., D.R.M.E., E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIA TERESA DIAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alteração de fachada efectuada no decorrer da obra de Arranjo de Telhado no edifício sito na Rua 1º de Maio, nº 5, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 12/09/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – RECUPERAÇÃO DE TELHADOS

De: ANTÓNIA TERESA DIAS

Local da Obra: Rua 1º de Maio, nº 5 – Cortiçadas de Lavre

Valor da obra: 12.000,78 Euros

Valor da Participação: 2.500,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 01/02/2008

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da Câmara.

C) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA COURELA DA PEDREIRA-CIDADE

Alteração ao Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, conforme deliberação camarária de 23/01/2008, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

D) ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DAS PEQUENAS OFICINAS-CIDADE

Alteração ao Plano de Pormenor das Pequenas Oficinas – Discussão Pública.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor das Pequenas Oficinas, de acordo com a proposta dos serviços da DAU.

E) ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/95 EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 5/95, sito em Foros de Vale de Figueira, conforme deliberação camarária de 23/01/2008, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

F) ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2000 EM LAVRE

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 10/2000, sito em Lavre, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

G) REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESCOURAL

Usando da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino, colocou à apreciação do Executivo, a proposta final para deliberação de Câmara e encaminhamento para a Assembleia Municipal para aprovação, do documento referente à Revisão do Plano de Pormenor do Escoural; documento esse que nos termos da Lei se dá por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na Reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta final da Revisão do Plano de Pormenor do Escoural; e encaminhamento para a Assembleia Municipal do mesmo documento.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARPI”

O senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo o documento relativo ao Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Ajuste Directo da Empreitada de Remodelação das Instalações da ARPI – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, que seguidamente se transcreve:

1. Conforme Relatório da Comissão de Abertura do Concurso os concorrentes qualificados e respectivos preços foram:

CUOP, C.R.L. ----- 27.525,16 €

ALEMOBRA, S.A. ----- 26.824,92 €

2. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o nº. 5 do Artigo 98 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, não tendo havido qualquer reclamação.

3. De seguida foram aplicados os “Critérios de Adjudicação de Propostas” de acordo com a comunicação enviada a todos os concorrentes antes da data limite para apresentação das propostas, cujo resumo se apresenta no Quadro Final em anexo e que se considera parte integrante deste Relatório, de acordo com os novos critérios:

A- Valia técnica da proposta 35%

Subdividido nos seguintes factores:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra 60%

Programa de trabalhos 40%

B- Preço 30%

C- Prazo..... 35%

Anteriormente os critérios estabelecidos e previstos no N.º 12 do Convite eram:

A- Valia técnica da proposta..... 35%

Subdividido nos seguintes factores:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra 30%

Plano de Segurança e Saúde - Fase de Obra 25%

<i>Sistema de qualidade a implementar durante a execução da obra</i>	25%
<i>Plano de Gestão para os RCD</i>	10%
<i>Programa de trabalhos</i>	10%
<i>B- Preço</i>	30%
<i>C- Prazo</i>	35%

4.Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ARPI – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MONTEMOR-O-NOVO” à ALEMOBRA, S.A. pelo valor de 26.824,92 € (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos) e prazo de 90 (Noventa) dias de acordo com a sua Proposta.

5.Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório preliminar da Comissão de Análise de Propostas de Ajuste Directo da Empreitada de Remodelação das Instalações da ARPI – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo.

B)EMPREITADA DE “PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

Interveio o senhor Vereador António Danado, que apresentou a comunicação número quatrocentos e trinta e quatro de dois mil e oito, que seguidamente se transcreve:

Auto de Medição número quatro, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelas Construções António Joaquim Maurício, Lda., dos trabalhos executados na Empreitada de Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN2 e EN 114, o qual importa no valor de três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA no valor de cento e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de três mil seiscentos e oito euros e onze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição número quatro, no valor de três mil seiscentos e oito euros e onze cêntimos, com IVA incluído, da empreitada do Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN 2 e EN 114.

Ainda referente a este ponto, o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo a comunicação número quatrocentos e trinta e seis de dois mil e oito, que seguidamente se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da suspensão de todos os trabalhos da empreitada em epígrafe, ao abrigo do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a executar pelas Construções António Joaquim Maurício, Lda., desde o passado dia trinta e um de Março do anos de dois mil e cinco até ao passado dia dois de Junho do ano de dois mil e oito e com efeitos retroactivos desde trinta e um de Março do anos de dois mil e cinco, devido ao facto do Dono da Obra ter necessitado de um grande período de tempo para negociação com as entidades, EDP, PT e CABOVISÃO, com vista a eventual alteração de todas as redes aéreas existentes para redes subterrâneas; assim como devido à execução de projecto e aquisição de materiais que visassem a substituição de todas as condutas de abastecimento de água na Rua de Irmãos de S. João de Deus em Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a suspensão de Trabalhos da Empreitada “ Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN 2 e da EN 114, a executar pelas Construções António Joaquim Maurício.

C) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA IRMÃOS DE S. JOÃO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO”

Usando novamente da palavra, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo para deliberação, a informação infratranscrita:

Auto de Medição número três, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelas Construções António Joaquim Maurício, Lda., dos trabalhos executados na Empreitada de Trabalhos de Remodelação da Rua Irmãos de S. João de Deus em Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA no valor de duzentos e sessenta e quatro euros e treze cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de cinco mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição número três, no valor de cinco mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos, da Empreitada de Trabalhos de Remodelação da Rua de Irmãos de S. João de Deus em Montemor-o-Novo.

D) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo o seguinte documento para deliberação:

1. *A única proposta apresentada e aqui mencionada para efeitos de adjudicação é a seguinte:*

Sociedade de Construção Civil GATO & GARCIA, Lda.: 28.866,20 €

2. *Dado tratar-se de uma única proposta e a urgência dos trabalhos será dispensada a audiência prévia escrita do concorrente.*

3. *Propõe-se a adjudicação da empreitada supra à Sociedade de Construção Civil GATO & GARCIA, Lda. pelo valor de 28.866,20 € (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis euros e vinte cêntimos).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar e Final da Comissão de Análise de Propostas do Concurso por Directo da Empreitada de Prolongamento da rede de águas residuais domésticas de loteamento particular até à Rua Catarina Eufémia – Foros de Vale de Figueira.

E) BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTEMOR-O-NOVO

Usando novamente da palavra, o senhor Vereador António Danado, colocou à apreciação do Executivo o documento infratranscrito:

Auto de Medição número um, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pela CUOP, C.R.L., dos trabalhos executados na Empreitada de Beneficiação da Escola número dois do primeiro ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de quatro mil quinhentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA no valor de duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de quatro mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição número um, no valor de quatro mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos, da Empreitada de Beneficiação da Escola número dois do primeiro ciclo do Ensino Básico de Montemor-o-Novo.

F) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

Pronunciou-se novamente o senhor Vereador António Danado que apresentou ao Executivo o seguinte documento para apreciação:

Auto de Medição número dois, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelo empreiteiro LEIRISLENA - Sociedade de Construções, S.A., dos trabalhos executados na Empreitada de Adução de Águas às Fazendas do Cortiço, o qual importa no valor de catorze mil oitocentos e sessenta e cinco euros, acrescido de IVA no valor de setecentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de quinze mil seiscentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição número dois, no valor de quinze mil seiscentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos, da Empreitada de Adução de Águas às Fazendas do Cortiço.

G) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

Mais uma vez, pronunciou-se o senhor vereador António Danado que colocou à apreciação do Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da suspensão de todos os trabalhos da empreitada em epígrafe, ao abrigo do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a executar pela CUOP, C.R.L. desde o dia vinte e um do mês de Agosto do ano de dois mil e oito até ao próximo dia vinte e nove de Maio do ano de dois mil e nove e com efeitos retroactivos desde vinte e um do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, devido ao facto do Dono da Obra não poder autorizar o desenvolvimento dos trabalhos pela necessidade da referida Escola estar em funcionamento durante o próximo Ano Lectivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a suspensão de todos os trabalhos da empreitada de Beneficiação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Foros de Vale de Figueira, a executar pela empresa CUOP, C.R.L.

H) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Novamente, interveio o senhor Vereador António Danado, colocando à apreciação do Executivo o seguinte documento:

Auto de Medição número vinte e três, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelo consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., dos trabalhos executados na Empreitada de Concepção /Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de trinta e quatro mil e cento e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA no valor de mil e setecentos e nove euros e trinta e seis cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição número vinte e três, no valor de trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, da Empreitada de Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo.

I) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

Interveio novamente o senhor vereador António Danado, que apresentou ao Executivo o seguinte documento para apreciação:

Auto de Medição número oito, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Iceblock, S.A., dos trabalhos executados na Empreitada de Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal, o qual importa no valor de mil quinhentos e trinta e seis euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA no valor de setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de mil seiscentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição número oito, no valor de mil seiscentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos, da Empreitada de Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal.

J) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO DE MONTEMOR-O-NOVO”

Por fim, o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo o seguinte documento:

Auto de Medição número três, ao abrigo do artigo 202.º e do artigo 207.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Tecnovia – Sociedade de Empreitadas S.A., dos trabalhos executados na Empreitada de Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista / Via Verde / Acção C.I. do Projecto NATURALE (INTERREG IIIA/SP4P26/02), o qual importa no valor de dez mil e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido de IVA no valor de quinhentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de dez mil quinhentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição número três, no valor de dez mil quinhentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos, da Empreitada de Adaptação do Ramal Ferroviário de Montemor-o-Novo.

3. CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento dos documentos número 5974 a 6180 no valor total de 268 478,05 euros (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos).

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO A VILA PRAIA DE ÂNCORA

Usando da palavra, senhor Vereador João Marques colocou à consideração do Executivo, a proposta do seguinte teor:

O Rancho Folclórico Etnográfico Montemorensense, no âmbito das suas actividades, realizou uma deslocação a Vila Praia de Âncora, nos dias 10 e 11 de Maio de 2008, não sendo possível, por parte da autarquia a cedência de transporte para a deferida deslocação. Desta forma, o Rancho folclórico Etnográfico solicita um apoio no pagamento da despesa efectuada com o transporte, no montante de 1300,00 euros (mil e trezentos euros), conforme o orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (entidades, Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2.ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Etnográfico Montemorensense, no valor de 390,00euros (trezentos e noventa euros), tendo como critério base o apoio de 30% do orçamento, num valor máximo de 10 euros por

participante/dia para intercâmbios nacionais, por se tratar de um evento nacional, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 2 de Maio de 2007.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e noventa euros ao Rancho Folclórico Etnográfico Montemorense para apoio à deslocação a Vila Praia de Âncora nos dias 10 e 11 de Maio de 2008.

B) PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE E A FREGUESIA DE LAVRE – APOIO PARA BALNEÁRIOS DESPORTIVOS

Pronunciou-se novamente o senhor Vereador João Marques que colocou à apreciação do Executivo a proposta de Protocolo com a Casa do Povo de Lavre e a Junta de Freguesia de Lavre para apoio à construção de balneários desportivos no campo de futebol de Lavre, ao abrigo do Art.º 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos; documento esse que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Protocolo com a Casa do Povo de Lavre e a Junta de Freguesia de Lavre para apoio à construção de balneários desportivos no Campo de futebol de Lavre, ao abrigo do Art.º 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.

C) RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO A BITARÃES (PAREDES)

Usando novamente da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento para apreciação:

O Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre, no âmbito das suas actividades, realizou uma deslocação a Bitarães (Paredes), no dia 6 de Setembro, não sendo possível, por parte da autarquia a cedência de transporte para a referida deslocação. Desta forma, o Rancho Folclórico solicita um apoio no pagamento da despesa efectuada com o transporte, no montante de novecentos euros conforme orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (entidades, Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2.ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre, no valor de 270,00euros (duzentos e setenta euros), tendo como critério base o apoio de 30% do orçamento, num valor máximo de 10 euros por participante/dia para intercâmbios nacionais, por se tratar de um evento nacional, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 2 de Maio de 2007.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e setenta euros ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre para apoio à deslocação a Bitarães (Paredes), no dia 6 de Setembro de 2008.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES, ANO LECTIVO 2007/2008 – 3.º PERÍODO

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques apresentando ao Executivo a seguinte proposta:

De acordo com o protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2008, aprovado em Reunião de Câmara de 12/12/07 e Assembleia

Municipal de 28/12/2007, propõe-se em conformidade com a alínea j) do art.º 2.º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 3.º período do ano lectivo 2007/2008:

- Junta de Freguesia de Silveiras

Percurso Total 7 636 kms

Valor a pagar 2 726,00 euros

- Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira

Percurso Total 16 412 kms

Valor a pagar 5 908,00 euros

- Junta de Freguesia de S. Cristóvão

Percurso Total 20 884 kms

Valor a pagar 7 441,00 euros

- Junta de Freguesia de Lavre

Percurso Total 15 710 kms

Valor a pagar 5 608,00 euros

- Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre

Percurso Total 12 705 kms

Valor a pagar 4 536,00 euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 3.º período do ano lectivo 2007/2008, no âmbito do Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2008.

B) ANO LECTIVO 2008/09 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta ao Executivo:

Dando cumprimento ao disposto no Capítulo IV – Auxílios Económicos, do Dec. – Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2008-2009.

A presente proposta engloba os subsídios previstos no âmbito do Dec. - Lei acima referido, assim, como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo município de Montemor-o-Novo.

Em conformidade com a linha e) do art.º 4.º do Dec.-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, a presente proposta foi objecto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 11 de Setembro de 2008.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Apoios e Subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar para o Ano Lectivo 2008/2009.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) CANDIDATURA TERRAS DENTRO – SUB-PROGRAMA 3, EIXO 3 E 4 DO PRODER – ABORDAGEM LEADER

Usando da palavra, o senhor Presidente colocou à apreciação do Executivo a proposta do seguinte teor:

A Associação Terras Dentro elaborou uma candidatura ao Sub-programa 3 do PRODER- Programa de Desenvolvimento Rural do QREN – 2007/2013, com o objectivo de criar uma estrutura de intervenção solidificado numa parceira dinâmica com vista ao desenvolvimento do território rural no qual a Terras Dentro tem vindo a intervir com base na abordagem Leader, para a qual foi convidada a unidade de gestão do Leader+ e os municípios que

integram a sua área de intervenção. A estratégia local de desenvolvimento do Grupo de Acção Local Terras Dentro tem os seguintes objectivos de cooperação:

- *Turismo:*
 - *Sensibilizar e promover o turismo acessível;*
 - *Promover o potencial turístico dos territórios;*
 - *Consolidar a intervenção “Rotas sem Barreiras”;*
- *Ambiente:*
 - *Valorizar a qualidade ambiental e os recursos naturais dos territórios;*
 - *Estimular o recurso às energias renováveis;*
- *Cultura:*
 - *Divulgar artes e ofícios tradicionais bem como novos produtos culturais e actividades artísticas;*
 - *Elaborar uma carta gastronómica do Alentejo;*
 - *Valorizar a identidade cultural dos territórios;*
- *Promoção do território:*
 - *Aproveitar as sinergias da cooperação para promover de forma eficaz os valores, serviços e produtos do Alentejo em diversos eventos;*
- *Desenvolvimento Sócio-Económico:*
 - *Estimular a actividade económica com vista à melhoria da qualidade de vida das populações.*

Neste sentido, propõe-se a ratificação do Contrato de Parceria do Grupo de Acção Local Terras Dentro.

Pronunciou-se o senhor Presidente, dizendo que na candidatura em apreciação, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo era apenas um parceiro e que todo o processo era conduzido pela Associação Terras Dentro.

Acerca deste tema, o senhor Vereador Rogério Pinto disse que, na sua opinião, o contrato de parceria não era suficientemente explícito.

Respondendo à intervenção do senhor Vereador Rogério Pinto, o senhor Presidente disse que as iniciativas específicas seriam aprovadas posteriormente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura da Associação Terras Dentro ao Sub-Programa 3 do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural do QREN 2007/2013.

B) MERCADOS MENSAIS 2008-2009

Interveio o senhor Vereador Adriano Chaveiro que apresentou ao Executivo os documentos relativos à Proposta de Normas de Funcionamento dos Mercados Mensais para os anos 2008/2009, a respectiva ficha de inscrição e exemplar de Requerimento para licença de serviços de restauração e/ou de bebidas ocasionais, documentos esses que de acordo com a Lei se dão aqui por integralmente transcritos e que foram rubricados por todos os membros presentes na reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos relativos às Normas de Funcionamento dos Mercados Mensais 2008/2009, a Ficha de Inscrição e Requerimento para licença de serviços de restauração e/ou bebidas ocasionais.

7. ACORDO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO COM O TARRAFAL

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou ao Executivo o documento relativo ao Acordo Intermunicipal de Cooperação com o Tarrafal, que seguidamente se transcreve:

Algumas das grandes orientações estratégicas do Estado português, hoje, em termos de cooperação para o desenvolvimento, sublinham a “relação com os países africanos de expressão portuguesa”, enquanto “um dos pilares fundamentais” da sua política externa.

Questões como o “desenvolvimento sustentável e a luta contra a pobreza”, através do apoio à melhoria do “acesso a cuidados de saúde, à alfabetização básica e à educação, do acesso à habitação” assim como o apoio na criação de “actividades geradoras de rendimento, de acções de inclusão social e de promoção de igualdade de oportunidades, designadamente entre homens e mulheres”, são preocupações centrais nestas orientações.

Um dos instrumentos adoptados para concretização destes apoios foi o conceito de “Cooperação Descentralizada”, introduzido por proposta da União Europeia em 1989, na IV Convenção de Lomé, que redireccionava o papel do Estado no sentido de um apoio mais significativo ao envolvimento da sociedade civil em matéria de desenvolvimento, reconhecendo a importância dos actores locais, nos palcos da política de cooperação para o desenvolvimento e a necessidade de um maior protagonismo dos seus beneficiários.

A cooperação intermunicipal é, desde então, definida como uma das “melhores formas de cooperação descentralizada” que se estabelece a partir de “laços de parceria entre municípios de países desenvolvidos e municípios dos países em desenvolvimento numa relação de igualdade e reciprocidade”, atribuindo-lhes um papel fundamental na elaboração de políticas públicas ao nível da administração local.

Entre os instrumentos de que os Municípios dispõem para concretização destas políticas públicas, destacam-se, as “redes” que visam, essencialmente, promover e desenvolver trocas de experiências e de conhecimentos e são, cada vez mais uma tendência crescente.

A escassez de recursos disponíveis recomenda, hoje, uma partilha de responsabilidades mais acentuada e a uma gestão mais racional, sendo a realização de projectos, em “rede”, a opção que se afigura capaz de permitir uma maior capacidade de concretização conferindo-lhes, também, um maior alcance e significado.

Os Municípios da Amadora, Fundão, Grândola, Marinha Grande, Moita, Montemor-o-Novo, Nisa, Setúbal e Vila Real de Santo António que detém já, em matéria de cooperação, um capital de experiências valioso, em particular com o Município do Tarrafal, na Ilha de Santiago, em Cabo Verde, tendo em conta os pressupostos descritos e tendo por fundamento a vontade expressa de estreitar os laços de amizade que partilham, acordam:

1. Empreender programas e projectos de cooperação em diversos domínios como, a administração autárquica, cultura, educação, juventude, desporto, saúde, acção social, planeamento e urbanismo, protecção civil, assim como, nas áreas do ambiente e turismo, com o objectivo último de partilhar e conjugar experiências que contribuam para uma melhor qualidade de vida das populações dos Municípios subscritores deste acordo e do Município do Tarrafal.
2. Solicitar ao Município do Tarrafal que coopere com o grupo de Municípios portugueses subscritores deste acordo, na medida das suas possibilidades, em projectos que visem o desenvolvimento económico, social e cultural, em áreas como o ambiente, saúde, turismo, empreendedorismo empresarial, artesanato, património, juventude, cultura e desporto ou outras consideradas relevantes para a prossecução de um desenvolvimento harmonioso e sustentado de todos os municípios subscritores deste acordo e, do mesmo modo, estimular a participação activa de outros agentes de desenvolvimento locais.
3. Que as propostas de programas ou projectos de cooperação apresentados por estes municípios, devem procurar corresponder a lacunas e necessidades entretanto identificadas por todos os municípios e, em particular, pelo Tarrafal.
4. Que a iniciativa de apresentação de propostas de programas ou projectos de cooperação pode ter, também, origem no Município do Tarrafal, sendo estes apreciados e debatidos do mesmo modo e sujeitos aos mesmos critérios.

5. *Privilegiar a realização de programas ou projectos de cooperação por todos os Municípios em conjunto.*

Permitir, contudo, que alguns destes projectos possam ser apresentados e desenvolvidos por um número mais reduzido de municípios quando outros manifestem não ter possibilidade ou interesse na sua participação.

6. *Que, depois de aprovarem, por unanimidade, programas ou projectos de cooperação com o Município do Tarrafal, os Municípios subscritores deste acordo assumirão, em conjunto e de forma solidária, todas as responsabilidades de carácter logístico e financeiro, inerentes à sua execução.*

7. *Que, independentemente da maior ou menor intervenção individual dos Municípios, em cada um dos programas ou projectos, procurar-se-á, sempre, o seu envolvimento e referência pública, em conjunto e em igualdade de circunstâncias.*

8. *Designar um grupo de trabalho, específico, composto por, pelo menos, um representante de cada Município, que terá como tarefa essencial, cumprir, acompanhar e dinamizar todos os programas e projectos de cooperação aprovados por estas Câmaras Municipais e a do Tarrafal ou outros que, no futuro, venham eventualmente a ser acordados com diferentes Municípios dos PALOP.*

9. *Que este grupo de trabalho estabelecerá, entre si, a periodicidade das suas reuniões de trabalho e os locais onde estas deverão decorrer, privilegiando-se a rotatividade.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo Intermunicipal de Cooperação com o Tarrafal.

8. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 13 DE 9 DE JULHO DE 2008 E N.º 16 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

Aprovação da acta número treze, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Julho de dois mil e oito

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Aprovação da acta número dezasseis, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Agosto de dois mil e oito

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Neste período dos trabalhos não esteve presente qualquer munícipe.

Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta,

ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Administrativa, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA,